

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.017.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331, bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente Luciano Gois Paul, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e a empresa **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa prestadora de serviços, estabelecida na Rua 94, nº 1.165, Quadra F-17, Lote 139, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-060, E-mail: comercial@avisourgente.com, Telefone/Fax: (62) 4013-7489, inscrita no CNPJ nº 14.774.075/0001-34, doravante, CONTRATADA, pelo seu representante, Sr. **Generino Tavares dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 101.051.821-68, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula IV, Item 4.1, do Contrato nº 108/2024, contados a partir de **11 de julho de 2026**.

1.2 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DAS AÇÕES JUDICIAIS ONDE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO FIGURE COMO PARTE, A EXEMPLO DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, DO TRT DA 20ª REGIÃO, JF/SE, TRF DA 5ª REGIÃO, E DOS SUPERIORES TRIBUNAIS FEDERAIS (STJ, STF E TST), INCLUINDO DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E TRABALHISTA EM COBERTURA NACIONAL (26 ESTADOS + DF).

1.3 – No objeto do contrato será atualizado para “ onde conste o nome da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO e/ou da advogada Renata Montalvão de Azevedo Carrera(OAB/SE 6.225).

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 5579/2026;
- Justificativa;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº137/2026;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato, e ciente das condicionantes do Parecer Jurídico nº137/2026, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

GENERINO TAVARES
DOS

SANTOS:10105182168

Assinado de forma digital por
GENERINO TAVARES DOS
SANTOS:10105182168
Dados: 2026.06.11 15:52:49 -03'00'

"GENERINO TAVARES DOS SANTOS"
AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"ANDRÉ LUIZ PEREIRA OLIVEIRA"
SUPERINTENDENTE JURÍDICO – DESO

"RENATA MONTALVÃO DE A. CARRERA"
GERENTE DO CONTENCIOSO – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1HLZ-KKMA-JKIQ-2ING



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA 17/06/2026 13:02:50 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 18/06/2026 10:15:28 (Certificado Digital)
- RENATA MONTALVAO DE AZEVEDO CARRERA 16/06/2026 09:25:38 (Certificado Digital)
- GENERINO TAVARES DOS SANTOS 11/06/2026 15:52:49 (Certificado Digital)